



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº.92, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº **23067– P10940/11-73**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **24.11.2010**, pelo **Edital 335/2010**, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **Emanuella de Lima Medeiros** e no código de vaga **0905913**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para exercer o **cargo de Contador**, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da **Lei 11.740 de 16/07/2008**, publicada no DOU de 17/07/2008, e da **Lei 12.289 de 20/07/2010**, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria